



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA
Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2022/723

PONTA DELGADA, 2022/04/04

Assunto: PEDIDO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92/XII – “PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS EDOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES”

Relativamente ao solicitado em epígrafe, junto se anexa o Parecer desta Câmara do Comércio.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Projeto de Resolução – “Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes”

PARECER

1. Quanto aos encaminhamentos, a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada/Associação Empresarial das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria (CCIPD) valoriza a existência de uma política direta ou indireta de reencaminhamentos para turistas com os respetivos custos devidamente assumidos por quem a implementa e não relegados para a SATA (uma imposição de política comercial) sem a devida compensação;
 2. A CCIPD não é favorável, por isso, à mera reassunção da política anterior;
 3. Deve, seguramente, a companhia aérea concessionária apresentar uma política comercial de interligação com as companhias que operam nos Açores por forma a permitir agilizar e tornar competitiva a interligação com as ilhas que não servem;
 4. Quanto aos transportes marítimos de passageiros, a CCIPD é favorável a uma reavaliação do modelo de mobilidade interna que permita concretizar uma conectividade racional dos grupos oriental e ocidental com o grupo central mas não a reedição do modelo anterior que se caracteriza por ser oneroso e pouco eficiente para além dos impactos que tem na economia local e dos elevados montantes de importações que implica numa fuga de valor para o exterior que é muitas vezes superior ao valor fixado nos Açores;
 5. Aos sistemas de ligação existentes entre as Flores e o Corvo e entre as ilhas do grupo central deve ser adicionado um sistema de ligação entre S. Miguel e Santa Maria (com capacidade de ro ro);
 6. Deve ser planeado um sistema sazonal adequado de ligações entre alguns pontos dos três grupos, que contemple carga e passageiros;
 7. A CCIPD reafirma a necessidade, cada vez mais urgente, de se realizar o estudo de base do sistema de transportes marítimos, há muito reivindicado, recentemente prometido mas nunca concretizado.
-